

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E  
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

**Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 059, de 01 de março de 2007.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar em caráter provisório, o modelo ALTAIR 3,5, marca SAPPEL, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização do controle metrológico legal.

**1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:**

1.1 Fabricante : SAPPEL DO BRASIL Ltda.

Endereço: Rua Araripina, 419 – Santo Amaro – Recife - PE

1.2 Descrição : Hidrômetro para água fria, volumétrico, magnético.

1.3 Classe metrológica: C(H) e C(V).

1.4 Vazão nominal: 3,5 m<sup>3</sup>/h.

1.5 Diâmetros nominais: DN 25

1.6 Comprimento: 260 mm .

1.7 Dispositivo indicador: Constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e, para indicação dos submúltiplos, 1 (um) cilindro ciclométrico e 3 (três) ponteiros, sobre escala circular

1.7.1 Indicação Máxima: 99999 m<sup>3</sup>

1.7.2 Menor divisão: 0,0001 m<sup>3</sup>

**2 ESPECIFICAÇÕES :**

2.1 Temperatura máxima : 40° C.

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1,6 MPa.

**3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :**

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600.061931/2006-12

**4 CONTROLE METROLÓGICO :**

4.1 Verificações e erros máximos admissíveis: As verificações e os erros máximos admissíveis deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma “SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--” (nº e ano).

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista em Planta;

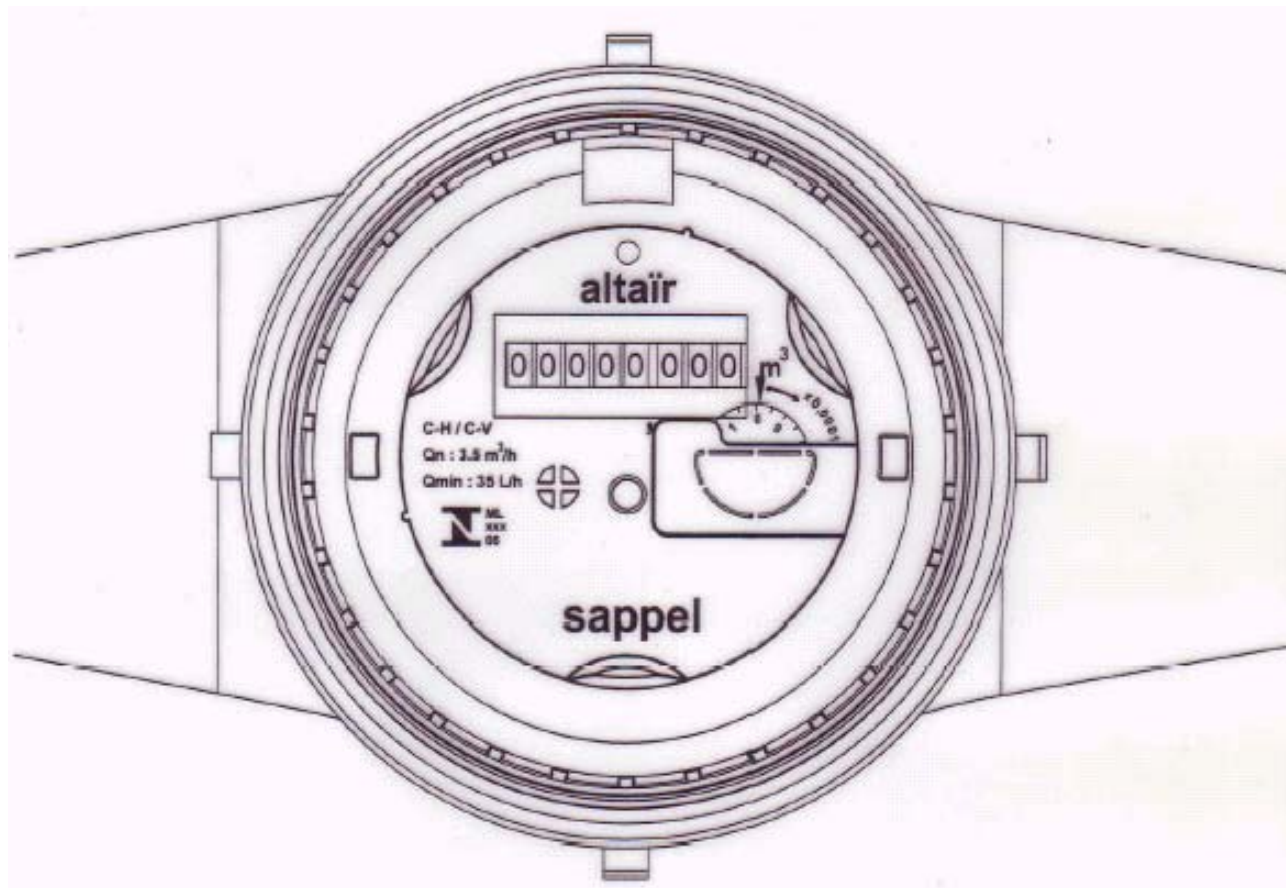
6.2 Vista em Corte;

6.3 Vista Lateral e Marca de Selagem;

7 ENTRADA EM VIGOR :

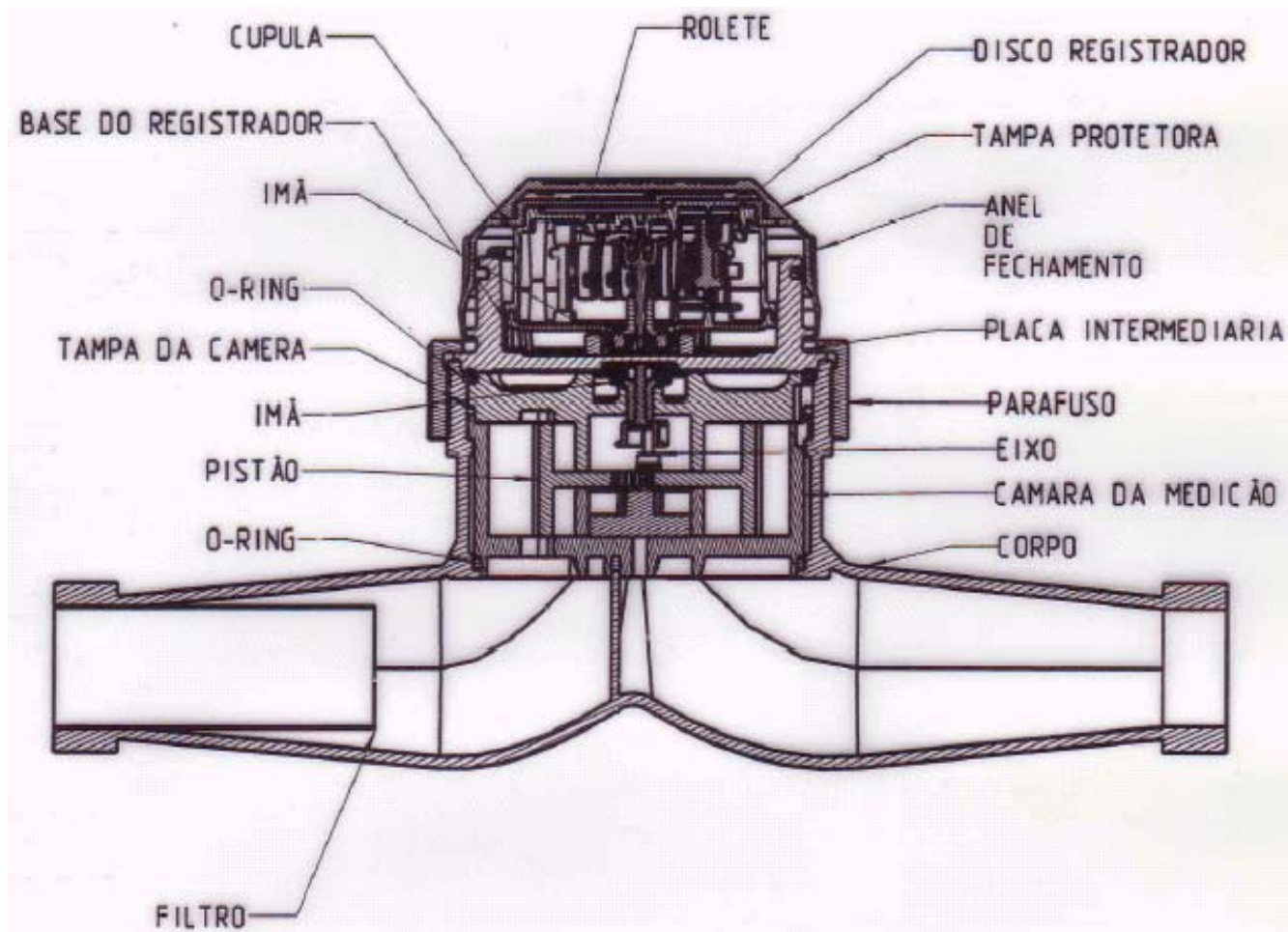
7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO MARTINELLI RECHE  
Diretor Substituto de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 059, DE 01 DE março DE 2007.

|                                                                                     |                                                                                             |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|  | FABRICANTE:                                                                                 | COTAS EM:     |
|                                                                                     | SAPPEL DO BRASIL LTDA                                                                       | ND            |
|                                                                                     | VISTA EM PLANTA<br>MODELO ALTAIR 3,5<br>Qn 3,5m <sup>3</sup> /h – DN25 – CLASSE C(H) E C(V) | ESCALA:<br>ND |
|                                                                                     |                                                                                             | ANEXO:<br>01  |



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 059, DE 01 DE março DE 2007.



FABRICANTE:

SAPPEL DO BRASIL LTDA

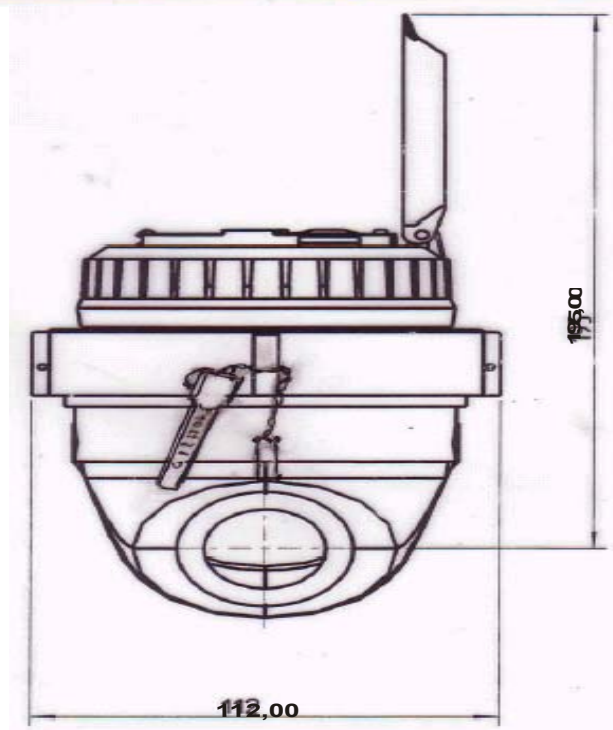
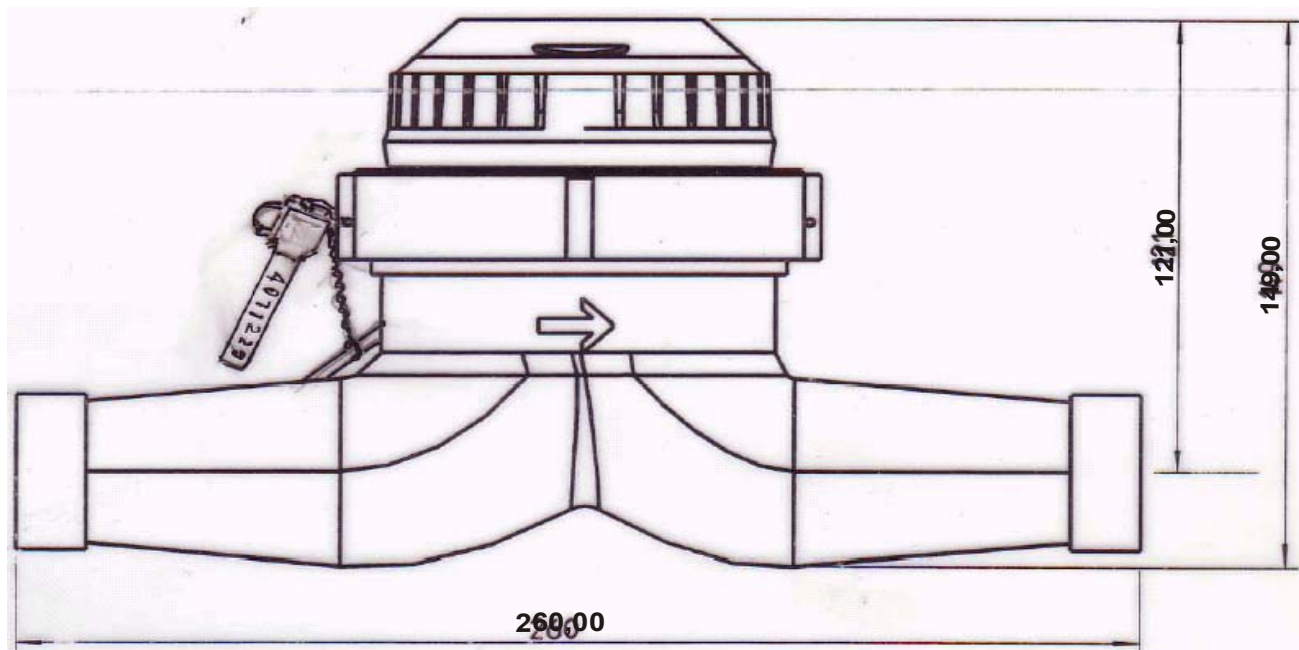
COTAS EM:  
ND

VISTA EM CORTE  
MODELO ALTAIR 3,5

ESCALA:  
ND

Qn 3,5m<sup>3</sup>/h – DN25 – CLASSE C(H) E C(V)

ANEXO:  
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 059, DE 01 DE março DE 2007.



FABRICANTE:

SAPPEL DO BRASIL LTDA

COTAS EM:

ND

VISTA LATERAL E PLANO DE SELAGEM

MODELO ALTAIR 3,5

ESCALA:

ND

$Q_n$  3,5m<sup>3</sup>/h – DN25 – CLASSE C(H) E C(V)

ANEXO:

03